



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 130/2016

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº 001/2016 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º Conceder a servidora **ELINEZIA DAS GRAÇAS MARTINS FERREIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.919.586-0/PR e CPF nº 627.370.589-53, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO – Nível C15**, reintegrada pela Portaria nº 773/1996, matrícula: 433-1, 20(vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer suas funções na Escola Municipal Ormi França Araujo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 15 de Fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Fevereiro de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no *Boletim de Fato*
Nº 2336
De 20/02/16
Resp. Flore

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br